



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA DE GESTÃO 01/2019

TOMADA DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2018

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE (TRE/SE)

TITULARES: DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA (01/01/2018 a 31.12.2018).

1. Analisamos os atos de gestão do agente responsável relacionado na presente Tomada de Contas, relativos ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Tal análise está demonstrada nas peças que compõem estes autos, o qual foi devidamente formalizado de acordo com as disposições da Instrução Normativa 63/2010, do Tribunal de Contas da União.

2. A análise teve como objetivo a confirmação da integridade dos documentos que formam a base para a elaboração da Tomada de Contas, a verificação do cumprimento da legislação vigente aplicável a todas as áreas em que este Órgão atua, assim como a comprovação da realização das metas estabelecidas para o exercício.

3. Consoante os exames efetuados com vista a comprovar os feitos acima descritos, concluímos pela **REGULARIDADE** da gestão do agente responsável titular relacionado na Tomada de Contas do Exercício de 2018.

Aracaju, 27 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)

IVANILDO ALVES DE MEDEIROS

Chefe da Seção de Auditoria Geral

(assinado eletronicamente)

SILVÂNIA MARTINS DE SANTANA

Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio

(assinado eletronicamente)

VERONI JUNIOR CAETANO DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias



Documento assinado eletronicamente por **SILVÂNIA MARTINS DE SANTANA**, **Chefe de Seção**, em 27/08/2019, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ALVES DE MEDEIROS**, **Chefe de Seção**, em 27/08/2019, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERONI JUNIOR CAETANO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 27/08/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745231** e o código CRC **17924FAA**.